

**DECRETO Nº1.681/2010**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº896, de 19 de julho de 2010

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Nº865, 28 de dezembro de 2009, na seguinte dotação: 007001- 2060600173.075 – Reforma do Prédio Público onde funcionava a Incubadora para Implantação da Secretaria Municipal de Agricultura e outros órgãos Públicos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Credito Especial do artigo anterior serão provenientes da dotação orçamentária: 005003 – 1236100083.009 – Aquisição de terreno e construção de quadras para prática de educação física, no valor de R\$50.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de julho de 2010.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal